

**Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020**

**RESOLUÇÃO Nº 11, de 24 de maio de 1982.**

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA  
PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro RICARDO ANTUNES ANDREUCCI, formulado em face da necessidade de amparar o trabalho no sistema prisional nacional,

RESOLVE aprovar o mencionado parecer, constante do Processo/MJ nº 01992/81, que deverá ser encaminhada ao DEPEN para a elaboração de estrutura da pessoa jurídica a ser instituída.

**PIO SOARES CANEDO**

Presidente C.N.P.P.

Publicada no DOU de 27/05/82.